



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

EDITAL Nº 004_JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 670/2021 de 19 de novembro de 2021, representado pela senhora Jocelaine Parisi Manosso, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento Contra a Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

1. Candidata JÉSSICA LOPES FERREIRA apresentou recurso Contra Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 003/2021. A candidata justifica que realizou a inscrição, porém não salvou o número de inscrição.

RECURSO INDEFERIDO – a Comissão assegura para a candidata que é impossível o sistema não ter gerado nenhum comprovante no ato da confirmação da inscrição.

2. Candidato JOSÉ RICARDO DA SILVA CARVALHO protocolou recurso Contra Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 003/2021. O candidato justifica que por um lapso fez a escolha do local da vaga para o cargo pretendido, no ato de inscrição, incorretamente, e solicita que a Comissão proceda com a alteração do Local: EMEB Cerejal para Escolas do Centro.

RECURSO INDEFERIDO – a Comissão esclarece para o candidato que pelo fato do candidato ter realizado sua inscrição não há possibilidade de fazer esta alteração no decorrer do percurso.

3. Candidato SIDNEY FERNANDES recorreu com recurso Contra Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 003/2021. O candidato justifica que por falha de atenção realizou a inscrição usando o nome de sua irmã Sônia Fernandes e solicita o cancelamento da mesma.

RECURSO DEFERIDO – a Comissão ao julgar a situação, cancela a inscrição do candidato.

4. A Candidata GILMA DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA recorreu com recurso Contra Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 003/2021. A candidata

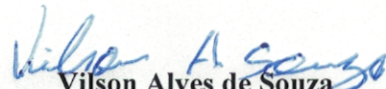


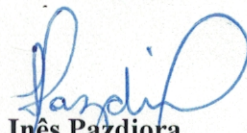
alega não saber por qual motivo seu nome, na lista de inscritos consta para o cargo de Médico. A mesma solicita que a Comissão faça a alteração para o cargo pretendido: Técnico em Enfermagem.

RECURSO INDEFERIDO - Em proposição a Comissão declara para a candidata que pelo fato da inscrição ser de total responsabilidade do candidato, não há possibilidade de fazer esta alteração no decorrer do percurso,

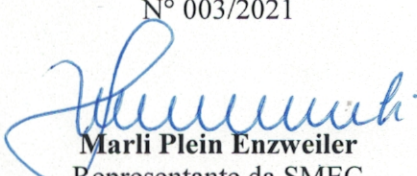
Brasnorte - MT, 07 de janeiro de 2022.


Jocelaine Parissi Manosso
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021

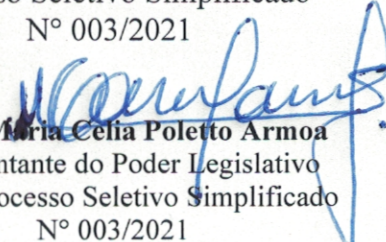

Vilson Alves de Souza
Representante da Secretaria de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Inês Pazdiora
Secretária da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021

Fernanda Nery Varaschin Caeron
Representante do Sindicato Servidores
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Marli Plein Enzweiler
Representante da SMEC
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Anderson Baldini Rodrigues
Representante da Secretaria de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Maria Celia Poletto Armoa
Representante do Poder Legislativo
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021